



 **CPI COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A SITUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PORTO-ALEGRENSE, BEM COMO A ATUAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**

Pauta: Apresentação e votação do Plano de Trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): (10h18min) Bom dia a todos; quero cumprimentar os membros da CPI, a minha colega relatora, Ver.^a Comandante Nádia. Vamos, de início, verificar as presenças para vermos se temos quórum. Ver.^a Cláudia Araújo, presente; Ver.^a Fernanda Bart. (Pausa.); Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.); Ver. Adeli Sell. (Pausa.); Ver. Alvoní Medina. (Pausa.); Ver. Conselheiro Marcelo. (Pausa.); Ver. Giovane Byl. (Pausa.); Ver. Giovanni Culau está de licença; Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) Presente; Ver. Pablo Melo. (Pausa.) Presente; Ver. Roberto Robaina. (Pausa.); Ver. Tiago Albrecht, (Pausa.) Com nove presenças, há quórum. Vamos dar início então à nossa segunda sessão da CPI da CEEE Equatorial. Hoje nós vamos fazer a votação do plano de trabalho que está sendo distribuído para todos os vereadores da comissão, para que possam fazer a leitura, para que a gente possa agilizar os trabalhos e fazer a votação. A nossa relatora, Ver.^a Comandante Nádia, vai fazer a leitura do plano para que nós possamos aprovar e, logo após, nós vamos incluir os requerimentos que chegaram até à Mesa da CPI.

VEREADORA-RELATORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Ver.^a Cláudia. (Lê.): “Relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito. Plano de trabalho.” Eu não sei se todos colegas já receberam, Presidente, o plano que está impresso?

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Todos os colegas receberam?

VEREADORA-RELATORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Tatiana, por favor, entrega ali para a Ver.^a Cuca, e ela entrega depois para o Giovanni. (Pausa.)



PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Só para esclarecer, Ver.^a Cuca, a senhora, como suplente, está no cargo, a senhora tem direito à fala, mas não tem direito a voto. Só para a senhora ficar... Está bem?! Obrigada.

VEREADORA-RELATORA COMANDANTE NÁDIA (PP): (Prossegue a leitura do Plano de Trabalho.)

Introdução: a presente Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI, tramita nessa Casa Legislativa através do processo SEI nº 16100009/2024-26, e tem por finalidade investigar a situação do sistema elétrico porto-alegrense, bem como a atuação da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município de Porto Alegre. O requerimento, registrado sob nº 0686465, foi apresentado em 18 de janeiro de 2024 e assinado por 26 vereadores. Após, o mesmo recebeu parecer favorável pela Procuradoria da Casa, sendo deferido pela Presidência em 01 de fevereiro de 2024. Ouvidos os líderes acerca da composição, a Presidência emitiu Termo de Constituição de Comissão Especial em 19 de fevereiro, sendo designados os seguintes membros: Bloco PCdoB-PSOL-PT: Vereador Roberto Robaina, Vereador Adeli Sell e Vereador Giovani Culau; Bloco PL-CID-PTB: Vereadora Fernanda Barth e Vereador Giovane Byl; Republicanos: Vereador Alvoní Medina; PSDB: Vereador Conselheiro Marcelo; MDB: Vereador Pablo Melo; PP: Vereadora Comandante Nádia; NOVO: Vereador Tiago Albrecht; PSD: Vereadora Cláudia Araújo (Presidente – artigo 69, § 2º do Regimento Interno); PDT: Vereador Márcio Bins Ely. A CPI foi instalada em 22 de fevereiro, onde se definiu que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, das 10h às 12h. Após deliberações, foram eleitas Vice-presidente a Vereadora Fernanda Barth e Relatora, esta Vereadora, Comandante Nádia. O prazo de funcionamento da Comissão é de 120 dias, prorrogáveis por mais 60.

2. DOS OBJETIVOS DA CPI

2.1. Investigar o estado real estrutural do sistema elétrico de distribuição e fornecimento de energia elétrica da cidade de Porto Alegre, dentro da sua territorialidade; 2.2. Investigar se vem sendo cumprido o cronograma necessário de manutenção da rede e demais serviços; 2.3. Investigar se os equipamentos implantados vêm seguindo critérios técnicos e precedidos dos estudos necessários a fim de evitar danos à rede de esgoto cloacal e pluvial, bem como equipamentos públicos e privados; 2.4. Investigar a real composição do quadro de funcionários diretos e contratados da concessionária de distribuição de energia elétrica na jurisdição do município de Porto Alegre; 2.5. Investigar o gerenciamento e relacionamento com o seu maior cliente, ou seja, a cidade de Porto Alegre, por intermédio dos seus municípios e da Prefeitura de Porto Alegre; 2.6. Investigar o planejamento e a execução do plano de pronta resposta da concessionária de distribuição de energia elétrica do município de Porto Alegre quanto ao religamento do sistema após a ocorrência de eventos climáticos e ambientais, em especial em relação ao serviço essencial do município de Porto Alegre; 2.7. Investigar o planejamento e a execução do manejo arbóreo em contato ou com proximidades da rede elétrica, que deve ser realizado pela concessionária de distribuição de energia elétrica no município de Porto Alegre dentro da sua territorialidade; e 2.8. Investigar o relacionamento da concessionária com seus clientes, bem como se os retornos têm se dado nos parâmetros e prazos previstos na legislação regulatória, inclusive quanto a eventuais cobranças indevidas e abusivas.

3. DOS REQUERIMENTOS APROVADOS. Os Requerimentos apresentados apontam testemunhas e interessados que deverão ser inquiridos no decorrer da presente Comissão Parlamentar, a seguir relacionadas: 3.1. Requerimento apresentado pela Vereadora Cláudia Araújo, Presidente desta CPI, para oitiva da CEEE EQUATORIAL, nas



pessoas do Diretor Presidente, Sr. Riberto Barbarena, Assessor de Relações Institucionais, [Superintendente técnico, tem uma errata que será aprovada, logo em seguida, com o nome do superintendente técnico] Sr. Julio Eloi Hofer, [superintendente de operações], e Diretor de RH, Sr. Bruno Cavalcanti Coelho (requerimento objeto de errata por parte da autora para correção do cargo do Sr. Julio Eloi Hofer, conforme documento anexo ao SEI 161.00009/2024-26); 3.2. Requerimento apresentado pela Vereadora Cláudia Araújo, Presidente desta CPI, para oitiva da AGERGS, na pessoa da Conselheira-Presidente, Sra. Luciana Luso de Carvalho; 3.3. Requerimento apresentado pela Vereadora Cláudia Araújo [do requerimento 3.3 a 3.11, todos os requerimentos pela Ver.^a Cláudia Araújo, Presidente desta CPI] para oitiva da ANEEL, na pessoa do Diretor-Geral, Sr. Sandoval de Araujo Feitosa Neto; 3.4. Requerimento [...] para oitiva do EX-PRESIDENTE DA CEEE, Sr. Gerson Carrion; 3.5. [...] oitiva da DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE, na pessoa do Coordenador Geral, Sr. Evaldo Rodrigues Junior; 3.6. [...] oitiva do DMAE, na pessoa do Diretor Geral, Sr. Mauricio Loss; 3.7. [...] oitiva da FEPAM, na pessoa do Diretor-Presidente, Sr. Renato das Chagas e Silva; 3.8. [...] oitiva do PROCON Porto Alegre, na pessoa do Diretor, Sr. Wambert Di Lorenzo; 3.9. [...] oitiva do SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DO RS, na pessoa do Presidente, Sr. Antonio Jailson da Silva; 3.10. [...] oitiva da SMSURB, na pessoa do Secretário, Sr. Marcos Felipi Garcia; e 3.11. [...] oitiva da SMAMUS, na pessoa do Secretário, Sr. Germano Bremm. Considerando que a presente CPI possui um extenso rol de objetivos, a esta Relatora compete a proposição de **SUGESTÕES DE REGRAS PROCEDIMENTAIS**, contendo as linhas gerais de atuação desta comissão no intuito de se cumprir, em período de tempo razoável, as investigações e esclarecimentos necessários. [Sendo assim, o item 4 são as regras procedimentais:] **DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS** Para a consecução dos objetivos desta CPI, o procedimento investigativo pressupõe: a. Aprovação de requerimentos diversos; b. Oitiva de testemunhas e interessados; c. Acareações [se necessário, é claro]; d. Oitiva de autoridades públicas e de especialistas; e. Realização de diligências; f. Expedição de ofícios; g. Outras providências e demais diligências que a CPI julgar necessárias. Além dos itens acima enumerados, a fim de se esclarecer fatos relevantes, poderão ser solicitadas outras provas julgadas necessárias pela relatoria e plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Por fim, no intuito do bom andamento dos trabalhos e em obediência ao devido processo legal, com regras procedimentais previamente estabelecidas, propõe-se: [Regras Gerais que estão no item 5.] **5. DAS REGRAS GERAIS...**

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Registrar a presença da nossa vice-presidente, Ver.^a Fernanda Barth.

VEREADORA-RELATORA COMANDANTE NÁDIA (PP): (Prossegue a leitura do Plano de Trabalho.)

5.1. As Sessões ordinárias da CPI iniciarão às 9h30min, às quintas-feiras, e encerrarão às 12h; 5.2. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, a critério da presidência; 5.3. Os requerimentos deverão ser apresentados individualmente e impressos, a fim de serem numerados antes de serem anexados ao processo SEI 161.00009/2024-26, devendo os mesmos identificarem com clareza o objeto, o qual deve obrigatoriamente corresponder aos objetivos da CPI elencados no Item 2 deste Plano de Trabalho, contendo justificativa fundamentada do pedido; 5.4. Não serão admitidos requerimentos ou provas anexadas com assuntos alheios ao objeto dessa CPI; 5.5. Os requerimentos deverão ser juntados no início de cada Sessão da CPI,



cabendo à Presidente analisar sua admissão; 5.6. Os requerimentos somente serão aprovados com a votação da maioria dos membros presentes na [...] CPI; 5.7. As sessões serão abertas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros, conforme Regimento Interno desta Casa, sendo concedido o prazo de 15 minutos para segunda verificação de quórum quando da abertura da Sessão; 5.8. As questões não contempladas neste Plano de Trabalho serão decididas pela Presidente [desta CPI]. 6. **DAS REGRAS PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS E INTERESSADOS** 6.1 Uma vez aprovados os requerimentos de convocação de testemunhas e interessados, caberá à Relatora a inclusão da oitiva na pauta da Comissão; 6.2 Os depoimentos e interrogatórios serão realizados durante as reuniões da CPI, nos horários compreendidos entre as 9h30min e 10h30min para oitiva do primeiro convocado, com 10 minutos de intervalo; e após, das 10h40min às 11h40min para a oitiva do segundo convocado; observando-se que, a partir das 11h45min até o final da reunião, [ou seja, meio-dia] serão oportunizadas demais discussões, deliberações e votações [necessárias]. As exceções ocorrerão em sessões em que haja oitiva de mais de dois convocados, quando a Presidente distribuirá o tempo entre as oitivas de forma que se contemplem [todas] as necessidades; 6.3 Os vereadores que compõem a CPI terão prioridade nos questionamentos aos convocados. Após esse momento, os demais vereadores da Casa Legislativa também terão oportunidade de realizar suas perguntas; 6.4 Os vereadores inscritos, que compõem a CPI e os demais vereadores da Casa, poderão fazer até três perguntas, as quais deverão ser formuladas dentro do [prazo máximo] de cinco minutos; 6.5 As perguntas serão realizadas pelos membros da CPI e demais vereadores no microfone de apartes, fixo no pedestal, ou na Tribuna, com exceção da Presidente, Vice-presidente e Relatora; 6.6 A Presidente e a Relatora possuem autonomia para inquirir a pessoa convocada tanto antes quanto depois da inquirição realizada pelos demais membros, sendo que a prioridade inquisitória será dada a quem relata a matéria; 6.7 Em casos excepcionais, após o encerramento dos questionamentos de todos os inscritos e respostas pelo convocado, poderá haver uma segunda rodada de perguntas, a critério da Presidente, sob as mesmas regras da primeira rodada; 6.8 Os questionamentos de cada vereador inscrito deverão ser realizados de uma vez só, em bloco único, para posterior resposta pelo convocado, não sendo admitidas intromissões em suas respostas; 6.9 As perguntas serão formuladas pelos membros da CPI e demais vereadores inscritos diretamente ao convocado, iniciando-se pela Relatora, que, após a abertura dos trabalhos pela Presidente, colherá o juramento do inquirido [...]. Após a inquirição pela Relatora, a Presidente fará [seus questionamentos], não se admitindo, em qualquer hipótese, perguntas que puderem induzir respostas, [que] não forem pertinentes às questões de fato objeto desta CPI ou importarem repetição de outra [que] já respondida; 6.10 A não admissão de questões estranhas ao objeto investigado, que possam induzir respostas ou que importarem repetição será realizada mediante questão de ordem, nos termos dos artigos 159, 163, inc. VI, 168, inc. IV, 192, *caput*, 193, *caput*, conforme o art. 193, com base no art. 68-A do Regimento Interno, e deverá ser decidida pela Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito fundamentado nos artigos 62 e 34, inc. XI do Regimento Interno; 6.11 As pessoas a serem ouvidas deverão ser tratadas com urbanidade, não sendo permitidas perguntas ou considerações impertinentes, capciosas, desrespeitosas, protelatórias ou vexatórias. As bases legais que nortearão esta Comissão Parlamentar de Inquérito serão a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a ordem e preferência da legislação federal preconizada no art. 68-A do Regimento Interno desta Câmara. Acompanha o presente Plano de Trabalho o Anexo I, contendo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela presente CPI, o qual poderá ser alterado pela Presidente ou Relatora, conforme necessidade, conveniência ou pertinência. **Vereadora Comandante Nádia, Relatora** [desta CPI].”

Eu acho que colocamos este para votar. Ou a senhora quer que leia o anexo?



PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Podes fazer a leitura integral, e depois nós abrimos para as considerações dos vereadores. Pode ser, Ver. Adeli? Agora nós vamos ler o cronograma, que são as datas e as pessoas que serão ouvidas, as testemunhas, e após essa leitura nós ouviremos os vereadores e faremos as considerações.

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Deixar claro para todos que nesse cronograma nós estipulamos algumas datas para que sejam ouvidas as testemunhas. Como disse a relatora Comandante Nádia, nada impede que essas datas sejam alteradas conforme entrem requerimentos. A ideia é de que nós possamos já que as testemunhas se organizem, quanto às datas, a serem ouvidas dentro das suas agendas, porque muitos são secretários, então é importante que a gente possa estipular uma data para que eles sejam ouvidos.

VEREADORA-RELATORA COMANDANTE NÁDIA (PP): O Anexo I, que eu acho que todos vereadores receberam, ao plano de trabalho da CPI, fala exatamente sobre o cronograma inicial de atividades a serem desenvolvidas. O ponto 1 é a definição. No dia 22 de fevereiro aconteceu a definição dos termos técnicos de referência e membros da CPI. As atividades realizadas foram: Reunião de instalação da CPI; estabelecimentos dos objetivos da CPI; eleição da vice-presidente e da relatora e aprovação de requerimentos iniciais. Hoje, dia 29 de fevereiro: apresentação e aprovação do plano de trabalho e do Anexo I; discussão sobre a metodologia do trabalho da CPI; convocação de testemunhas e requerimento de documentos que poderão ser apresentados a partir de hoje. Dia 7 de março, nós já estipulamos a oitava de testemunhas e interrogatórios. Nesse dia: interrogatório dos convocados; coleta de depoimentos e evidências; possibilidade de convocação de novas... Aliás, de 7 a 25 de abril o cronograma está já organizado da seguinte forma: 7 de março, oitava da Fepam, SMSUrb e SMAMUS, conforme o plano de trabalho. Dia 14 de março: oitava da Defesa Civil



de Porto Alegre e DMAE – tudo conforme plano de trabalho. Dia 21 de março: oitiva do Procon de Porto Alegre e Sindicato dos Eletricitários. Dia 28 de março: oitiva da Agergs e Aneel. Dia 4 de abril: oitiva de representantes de diferentes comunidades, sendo admitidos até 20 inscritos no dia, para cada um serão concedidos até 5 minutos de fala, observando-se, nesse ponto, que as inscrições deverão ocorrer no início da sessão da CPI, podendo haver, no máximo, 10 indicações por parte de vereadores que compõem a oposição nesta Casa Legislativa e 10 indicações por parte dos vereadores que compõem a base ou independentes. Ou seja, vou explicar bem isso aqui. Nós poderemos convidar representantes das comunidades, e será ouvido um representante de cada comunidade, para que a gente dê possibilidade que mais comunidades venham. Então, a comunidade que veio na primeira reunião, que foi do Beco do Buda, não poderemos ter ali três representantes do Beco do Buda, mas um, para que nós oportunizemos que outras comunidades que venham trazer a suas demandas a essa CPI e possam ser ouvidas. A oitiva, nesse dia, também, do representante do Movimento Edy Mussoi de Defesa do Consumidor, que foi sugerido pelo Ver. Adeli Sell. Nesse dia nós teremos a presença, na qualidade de ouvintes, o Procon de Porto Alegre e a Ouvidoria da CEEE Equatorial. Dia 11 de abril, oitiva do ex-presidente da CEEE e do presidente da CEEE Equatorial. Dia 18, oitiva de setores operacionais da CEEE Equatorial, Sr. Julio, assessor de Relações Institucionais, Sr. Sergio Luiz Valinho, superintendente técnico. Dia 25 de abril, sessão reservada para oitivas oriundas de novas convocações e atividades necessárias. E nós colocamos, em princípio, para que essa CPI seja célere, que realmente seja efetiva, que dia 2 a gente faça a análise das evidências coletadas; preparação de relatório preliminar, com conclusões preliminares; discussão e revisão do relatório preliminar entre a Presidente, Vice e Relatora da CPI; continuidade das investigações, a partir das conclusões/apontamentos do relatório preliminar, se necessário; convocação de novas testemunhas, obtenção de mais documentos, tudo se necessário. A gente quer deixar bem claro que a CPI vai iniciar, nós vamos começar com as oitivas, e a partir das oitivas serão vistos se são necessários, Presidente e Vice, novas pessoas, novos comprovantes e documentações. Em princípio, dia 09 de maio



seria elaborado o Relatório Final, e dia 16 de maio a apresentação desse Relatório Final, tendo como 23 de maio o encerramento da CPI. Nada obsta que nós possamos reorganizar esse cronograma inicial, mas que para a próxima sessão e para que as próximas nós já saibamos quem serão os ouvidos. Esse é o relatório, esse é o cronograma, Sra. Presidente.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PP): Vereadora-relatora, Comandante Nádia, foi feito um requerimento, eu estou olhando aqui, o 3.1 onde nós temos também o diretor de RH Dr. Bruno Cavalcanti Coelho, e ele não está na oitiva do dia 18 de abril – acho que faltou colocá-lo. Nós colocamos o relações institucionais e o superintendente técnico, faltou o diretor de RH, o Sr. Bruno Cavalcanti Coelho.

VEREADORA-RELATORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Vamos incluir, se não houver objeção do plenário.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PP): Pergunto se algum vereador gostaria de se inscrever no microfone de apartes? (Pausa.) Ver. Adeli Sell.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Presidenta Cláudia, Ver.^a Comandante Nádia, Ver.^a Fernanda Barth. Primeiro, bem simples, é um requerimento: acrescentar ao item 3.9 um convite ao Senge/RS – Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul; eu coloquei no mesmo dia do Senergisul. Acho que tem uma sinergia grande, acho que seria bem interessante o Senge estar presente também nesse momento.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PP): O senhor fez o requerimento? Para colocar o número... Já pode indicar o dia 18 para que ele seja ouvido junto.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sim. A segunda questão não tem exagero, mas é técnica. Uma CPI, vulgarmente é vista como um tribunal; na verdade é como se fosse um inquérito policial. Então nós temos que nos cingir aos fatos, não



podemos fazer disso um debate ideológico. Claro que vai aparecer, eu vou dizer que a privatização foi equivocada, o Tiago vai dizer – como ele disse no plenário, eu não estou inventando nada – que não, que tem importância e tal. Isso é do jogo e é da concepção do debate. Eu acho que a gente tem que evitar o que a Comandante Nádia acabou de colocar, no dia que se convidam as comunidades: situação/oposição, eu acho errado isso..

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PP): É para oportunizar, na verdade, a todas as comunidades, para não sermos desleais com todos.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Se houver, eu acho que vai chegar uma pessoa e vai dizer: “Está vendo aqui, isso aqui é uma questão política, estão separando oposição e situação”. Eu acho que a gente não deveria... A gente devia evitar isso.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PP): Podemos retirar, a ideia era que pudesse oportunizar a todos.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Todo mundo vai poder falar, ninguém vem aqui... Eu propus, porque veio a mim, mas eu nem sei hoje qual é a característica da entidade Edy Mussoi – antiga, nossa saudosa. Então eu acho que ali tem pessoas de todas ideologias...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Concordo com o senhor, acho que pode ser retirado.

VEREADOR ADELI SELL (PT): ...das comunidades, pode ser que a pessoa que vem esteja mais identificada com, sei lá, o Ver. Culau, o outro dia com o Ver. Byl, com o Adeli, etc. e tal. Eu acho que tem tirar, porque chega um espertinho aqui, vamos deixar bem claro, e vai questionar a própria CPI por causa disso. Então eu proponho retirar.



PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Só para complementar, Ver. Adeli, o senhor fala da questão que as pessoas vão falar sobre a privatização, mas nós vamos fazer o possível e o impossível para nós nos atermos aos objetos da CPI, que são investigatórios, e para achar realmente uma solução de que o serviço seja entregue de qualidade. Isso é uma obrigação do Estado e da Federação.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Isso vai aparecer, não serei instigador de um debate político-ideológico, vai ser muito mais no sentido do serviço prestado, como ontem, 9 mil pessoas no Centro ficaram sem energia. Dizer que foi cabo subterrâneo, eu vou dizer que é mentira, porque eu moro no Centro Histórico onde tem os cabos subterrâneos, e nós tivemos luz.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Com certeza, nós teremos muitos apontamentos de pessoas...

VEREADOR ADELI SELL (PT): Apontamentos de incongruências, etc. e tal. E finalmente, eu acho que, na questão do Regimento, deveria ter um item: naquilo que não consta, nos guiamos pelo Regimento Interno da Casa, como a questão de ordem.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Consta ali a questão de ordem: no microfone de apartes, que sejam pertinentes e que as questões de ordem sejam referenciadas aos objetos da CPI.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu só vou pedir que se tire do ponto 6.11 duas palavras que são, no nosso vocabulário, problemáticas – tem análise para tudo –, as palavras “impertinentes” e “capciosa”. Está muito bem colocada a “desrespeitosa”; “protelatórias” a gente, às vezes, até vai ter que votar um item, porque tem medidas protelatórias, mas isso tem que evitar; e “vexatórias”, por óbvio. Agora, “impertinente”? Mas podem dizer: “Ah, mas este Adeli é um chato, está sendo impertinente”. Bom, eu, no meu âmagô, acho que eu estou fazendo a coisa mais correta do mundo, eu não posso fazer esse julgamento prévio.



Então eu acho que a gente teria que tirar “capciosas” e “impertinentes”, se achar que tiver uma outra palavra, “agressões pessoais” poderia entrar. Acho que “agressões pessoais” não cabe...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): “Pessoalidade”.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Agora, “impertinente” e “capciosa”, Ver.^a Comandante Nádia, nós, que viemos das letras, sempre temos essas manias, então eu faço um apelo que se tire essas duas palavra para não ter complicação. Obrigado.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Podemos fazer uma substituição de “impertinentes” por “pessoalidade”; que não sejam pessoais. Só deixa eu colocar em votação a solicitação do Ver. Adeli Sell para que seja retirado, nas testemunhas, “oposição” e “situação”, as palavras “oposição” e “situação”. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO**; vai ser retirado do plano de trabalho. Também as palavras em “impertinente” e “capciosa”, do item 6.11, acrescentando a “pessoalidade”, para que não sejam pessoais as falas. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO**. Pois não, Ver. Márcio Bins Ely?

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Bom dia, Presidente, nossa vice-presidente, nossa relatora. Com relação a esse cronograma e, na sequência, novos requerimentos poderão ser aprovados, ou melhor já fazemos hoje também para alguma sugestão de outra oitiva?

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O que nós tivermos hoje, nós vamos aprovar, mas durante a CPI poderão ser feitos requerimentos que serão aprovados na comissão e serão adequados às datas necessárias.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Porque, assim, o que eu percebo, vereadora? Fica evidente que o que aconteceu e o tempo que as pessoas



ficaram sem luz foi uma barbaridade, então nós precisamos apurar eventualmente as responsabilidades, as razões e os motivos. A gente sabe que em outros territórios do nosso País o clima é diferente e em outras situações mundo afora a gente percebe que mesmo com, digamos assim, a natureza bem mais hostil não acontece esse tipo de evento, as pessoas, mesmo assim, não ficam sem luz. Então eu queria também sugerir – e posso fazer depois requerimento formal por escrito – que a gente possa também escutar a MetSul, porque nos parece que os eventos climáticos e a questão ambiental vêm se modificando, tendo em vista... E pode ser que esses eventos ocorram de novo.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O senhor faz o requerimento por escrito...

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Para a oitiva de um representante da MetSul.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): ...e nós vamos colocar em votação.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Para que a gente possa também ver qual foi o nível, qual foi o grau realmente de determinadas regiões da própria cidade, o que impactou mais, qual, digamos assim, dentro de uma cronologia temporal, é a previsibilidade que aconteçam eventos como esse de novo, para que as pessoas não fiquem sem luz de novo.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O senhor pode fazer o requerimento, a gente vai numerar e vai trazer para votação.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Pois não, Ver. Roberto Robaina.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)



PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Não pode tirar, ele tem que vir aqui. Está no plano de trabalho que nós vamos aprovar.

VEREADORA-RELATORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Para agilizar...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Levanta, vereador, vem cá me ver de perto. Vem! Vem! O senhor fica mais bonito de perto. (Pausa.) Olha que maravilha!

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Poderia, poderia, mas vamos lá.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Não, Presidente, é assim, são vários temas. Eu estava ali organizado, na minha mesa, porque, na CPI, sempre é melhor trabalhar na mesa e não assim com esses discursos agitativos de plenário, mas vocês preferem que seja assim, então assim será. Mas o primeiro ponto que eu acho que é importante nós, na CPI, buscarmos ter clareza. Nós estamos fazendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga uma empresa.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Exatamente.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Portanto, nós necessitamos, e eu gostaria que a CPI formasse um juízo. Eu tenho o meu juízo, a partir, inclusive, dos órgãos oficiais da própria empresa, de qual é a composição acionária da CEEE Equatorial. Isso tem muita importância, porque nós estamos falando de quem são os donos da CEEE Equatorial, e portanto, na minha opinião, a CPI precisa se debruçar sobre qual é a empresa que ela está investigando, passa em primeiro lugar para saber quem são os donos. No meu estudo, que é um estudo público, em primeiro lugar, está o Opportunity, que é um grupo de



investimento fundado e comandado pelo Daniel Dantas, que é um banqueiro bilionário e especulador de terras no Brasil – um baiano –, envolvido em muitas pendências e disputas judiciais; ele tem 6,36% das ações da Equatorial. Depois, tem dois grupos de pensão canadenses – um é canadense e o outro eu acho que é internacional. Depois, tem um fundo de investimento norte-americano, de propriedade do Larry Fink, que é um acionista, um grande proprietário em Wall Street, e ele é... bem, mora em Nova Iorque no caso, certamente tem representação aqui no Brasil, o BlackRock, que tem 5% das ações da empresa. E, depois, eu acho que seria importante a CPI ter a informação de quem são os administradores, porque os administradores não... Nos materiais da empresa, não definem quem são os administradores. Eles têm um capital pequeno, mas são importantes, porque aparecem anônimos aqui. E eu não vou entrar nos pequenos acionistas, porque aí são...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Sim.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):... às vezes, até milhões de pessoas que são pequenos acionistas de uma empresa internacional desse porte como a CEEE Equatorial. Bem, primeiro esse esclarecimento que eu vejo muito importante de se incorporar no plano de trabalho e nos objetivos da CPI, e a definição clara de quem são os proprietários da empresa que é o objeto dessa investigação. Não se pode fazer uma investigação sem saber quem é que está sendo investigado e que empresa está sendo investigada. A CEEE Equatorial tem uma composição acionária além dos diretores que foram chamados para prestar esclarecimentos, mas os diretores são funcionários, os diretores não são os proprietários. E vocês sabem muito bem que os proprietários, nesse caso, são os que mandam, os acionistas são os que mandam, e não os diretores. Portanto, nós chamarmos os diretores talvez, inclusive, seja insuficiente. Eu não vou propor, obviamente, que a gente chame o dono da BlackRock, por exemplo, que está nos Estados Unidos, talvez nem saiba onde é que se encontra Porto Alegre, então... Mas eu acho que o responsável, por exemplo, da BlackRock no Brasil...



PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Representante.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): ...precisa ser chamado, porque é um grande fundo de investimento. Eu tenho esse requerimento para apresentar.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Eu vou lhe pedir então...

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Não, vou... já está formalizado, eu vou apresentar.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Isso.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): O segundo requerimento justamente envolve o Sr. Daniel Dantas que é, bem, do grupo Opportunity, fundador do grupo Opportunity; não estou dizendo que seja fácil o atendimento, mas é necessário, porque, se nós estamos fazendo a investigação e queremos tomar atitudes reais, o Daniel Dantas, que é o brasileiro que organizou esse consórcio com a BlackRock, com os fundos de investimento canadense precisa, minimamente, pelo menos ser conhecido pela cidade de Porto Alegre, e de preferência escutado pela Comissão Parlamentar de Inquérito. É o meu segundo requerimento. O terceiro, daí já não é sobre as oitivas, mas sobre informações que me parecem muito importantes para que nós tenhamos uma CPI que funcione. Então, eu venho por meio desta manifestação, Presidente, fazer o seguinte requerimento: que a CEEE Equatorial, que é a concessionária, informe à CPI a lista completa com a indicação dos respectivos números dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis com trâmite junto ao Ministério Público do Trabalho, instaurados a partir de 1º de janeiro de 2021, em que figura ou figurou como parte investigada ou interessada. A justificativa desse requerimento é para que nós possamos aferir as condições de trabalho propiciadas pela empresa que é, obviamente, as condições de trabalho, um dos principais indicadores da qualidade do serviço. Então nós precisamos conhecer



a relação da empresa com os seus empregados, até porque nós sabemos que a CEEE Equatorial começou com a demissão de cerca de mil trabalhadores, muitos engenheiros qualificados, para que nós possamos também fazer a aferição da qualidade de serviço. E por último...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Acredito também que o Sindicato dos Eletricitários tenha essa...

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): O sindicato certamente vai querer contribuir, mas nós precisamos dos dados oficiais, que, muitas vezes, os sindicatos não têm. Então eu acho que é importante a CPI requerer à concessionária essas informações, assim como, e esse é o meu último requerimento...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Nós teremos também o diretor de RH...

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Sim.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):... que deve trazer essas informações também.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Isso aí, se tiver, se...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Já está nas oitavas.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Se os diretores integrantes que foram..., que foram..., que vão ser escutados passarem as informações, melhor; se eles não passarem as informações, igual nós precisamos fazer o requerimento para que...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Aí, nós colocamos o requerimento...



VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Essas entidades...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): ...as datas posteriores às testemunhas ouvidas.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Como acharem... Não, eu acho que é importante já termos a aprovação, para que a gente possa...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Sim, sim, sim. Não, aprovar os requerimentos sim.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Sim.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Eu digo o cronograma de...

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Ah, não tem problema. Por último, o requerimento que eu tenho, que eu acho que é muito importante a CPI se apropriar e a sociedade gaúcha se apropriar, é que a CEEE Equatorial disponibilize à CPI a cópia integral do Processo nº 48.500.0022.03/2023-21, com trâmite na Aneel, no qual discute-se recurso interposto contra a sanção aplicada pela Agergs. A justificativa é óbvia, porque existe um processo em questão que diz respeito diretamente à capacidade da empresa de prestar o serviço que todos nós – por isso fizemos a CPI – consideramos que tem sido um serviço muito ruim. Então, é uma manifestação que eu trago para a senhora, para que a CEEE Equatorial disponibilize a cópia integral dessa defesa que ela fez junto à Agergs, que tem tentado aplicar multas, não é a primeira, e, infelizmente, essas multas não vêm sendo pagas. E é um dos graves problemas que nós temos que a Equatorial não paga sequer as multas aplicadas pela Aneel ou pela Agergs. São esses os requerimentos que eu vou apresentar. Quanto ao resto do plano de trabalho, não tenho problema. Obrigado.



PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Ok, obrigada, Ver. Robaina. Ver.^a Fernanda Barth, Vice-Presidente.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Ver. Robaina, eu quero aqui deixar registrado que eu concordo com todas as suas solicitações de requerimento, e algumas delas soam como música para os meus ouvidos, principalmente a dois. Muito obrigada.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Bom, vamos à votação do nosso plano de trabalho, para que, depois, nós possamos votar os requerimentos apresentados hoje à Mesa. Vereadora Cláudia Araújo, Presidente, voto “sim”; Ver.^a Fernanda Barth, Vice-Presidente, vota “sim”; Ver.^a Comandante Nádia, relatora, vota “sim”; Ver. Adeli Sell, vota “sim”; Ver. Alvoni Medina, vota “sim”; o Ver. Conselheiro Marcelo não está presente; Ver. Giovane Byl, vota “sim”; Ver. Giovanni Culau e Coletivo está de licença; Ver. Márcio Bins Ely, vota “sim”; Ver. Pablo Melo, vota “sim”; Ver. Roberto Robaina, vota “sim”; Ver. Tiago Albrecht, vota “sim”. Com 10 vereadores votando “sim”, o Plano de Trabalho está **APROVADO**. Vamos aos requerimentos que nós já temos hoje em mãos e que já estão numerados. Requerimento de vereador: do Ver. Adeli Sell, Requerimento nº 12. O vereador que subscreve solicita, juntamente com a Agergs, a presença, já estava em tramitação uma audiência, mas já está contemplado, não é, vereador? Então, já está no Plano de Trabalho o Requerimento nº 12. Requerimento nº 13, à Comissão Parlamentar de Inquérito, requerimento da Ver.^a Cláudia Araújo, Presidente da CPI: por meio deste documento, solicita a essa assessoria da comissão que seja convidado – não é uma convocação, é um convite – o promotor de justiça, Dr. Felipe Teixeira Neto, para acompanhar as nossas reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito. Já vamos fazer a votação. Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**. Requerimento nº 14, da Ver.^a Cláudia Araújo, Presidente da Comissão. Visto que foi aprovado o Requerimento nº 01, para chamamento das seguintes testemunhas: diretor-presidente, Riberto Barbarena; diretor de RH, Bruno Cavalcanti Coelho, informamos que o cargo



correto do Sr. Julio Eloi Hofer é assessor de relações internacionais. Dessa forma, considerando que o requerimento foi aprovado, solicito a inclusão do Sr. Sergio Luiz Pinto de Castro Valinho na posição de superintendente técnico da CEEE Equatorial. E a votação da convocação das testemunhas: o Dr. Julio, como assessor de relações institucionais. Então é feita uma troca, foi trocado o cargo, o Dr. Julio é assessor de relações internacionais, e não havia sido convocado o doutor Sergio Luiz Valinho como superintendente técnico. Então é uma troca. Os dois serão ouvidos no dia 18. Os vereadores que concordam com Requerimento nº 14 permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO.** Requerimento nº 15, da Ver.^a Comandante Nádia. Um requerimento para a solicitação de documentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, SMSURB. Requer seja oficiada a Secretaria de Serviços Urbanos para que realize a juntada de todos os contratos de prestação de serviços de podas de árvores celebrados a partir de 2021 entre a CEEE Equatorial, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO** o Requerimento nº 15. Requerimento nº 16, da Ver.^a Fernanda Barth, vice-presidente desta comissão. Solicita que seja convocado como ouvinte o representante da Ouvidoria da CEEE Equatorial para acompanhar, no dia 4 de abril, a oitiva dos representantes de diversas comunidades na reunião desta comissão. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO.** Requerimento nº 17, do Ver. Roberto Robaina. No âmbito da CPI, requer a oitiva do Sr. Daniel Dantas, notoriamente vinculado ao grupo Opportunity, acionista do grupo Equatorial, controlador concessionária da CEEE Equatorial. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO.** Requerimento nº 18, do Ver. Roberto Robaina. Que seja convocado para oitiva o representante da BlackRock no Brasil. É acionista do Grupo Equatorial, controlador também da concessionária CEEE Equatorial. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO.** Requerimento nº 19, também do Ver. Roberto Robaina, que seja solicitada a lista completa, com indicação dos respectivos números dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis, com trâmite junto ao Ministério Público do Trabalho, instaurados a partir de 1º de



janeiro de 2021, em que figurou como parte investigada ou interessada. Os vereadores que concordam, permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO.** Requerimento nº 20, do Ver. Roberto Robaina, que a concessionária CEEE Equatorial disponibilize à CPI cópia integral do Processo nº 48500.002203/2023-21, com trâmite na Aneel, no qual discute-se recurso interposto contra a sanção aplicada pela Agergs. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.) **APROVADO.** Era o que tínhamos de requerimentos para o dia de hoje. Algum vereador gostaria de alguma manifestação no microfone de aparte? Pois não, Ver. Roberto Robaina.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): É o mesmo que eu falei, mas não estava impresso, está no computador.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Eu preciso que seja impresso e numerado.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Não tem problema, mas a aprovação precisa ser com ele impresso ou pode ser...

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Com ele impresso e numerado.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Não tem problema, podemos fazer isso na semana que vem.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Podemos fazer na semana que vem.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Tranquilo, sem problemas.



PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): *Ok, então, estão todos convocados para às 9h30min do dia 7 de março para que nós possamos fazer a primeira investigatória. Muito obrigada a todos e até a próxima quinta-feira.*

(Encerra-se a reunião às 11h11min.)

* * * * *